



Proc. N° 972481
 Fis. 34
 JMB

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 027/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE A
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA
 BAHIA E A TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**, CNPJ nº 13069489/0001-08, situado na Campus Universitário de Vitória da Conquista - Estrada Bem Querere, KM 4 – Vitória da Conquista-Bahia, CEP 45.031-900, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador do RG n.º 13816603 04, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF n.º 077.770.018-25, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 30 de maio de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Telemar Norte Leste S/A**. CNPJ nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual / Municipal nº 81.680.469/38.534-4, situado na Rua Lavradio n.º 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP n.º 20.230-070, neste ato representado pelo **Sr. Ricardo Freire de Oliveira Menezes**, portador do RG nº 06353183-69, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 898.150.175-00 e o **Sr. Everaldo da Guarda Junior**, portador do RG nº 06996215-42, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 802.518.205-30, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2018.0000618-18, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 027/2013**, com base no Art. 142º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº 027/2013, pelo período de 12 (doze) meses, ou até que ultimado o processo licitatório nº 0900170050780, o que primeiro ocorrer, com vigência de 01 de agosto de 2018 e com término em 31 de julho de 2019, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada constante do Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2018.0000618-18.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato permanecerá o mesmo, equivalente a **R\$ 26.184,11 (vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e onze centavos)**, ficando o valor global anual de **R\$ 314.209,36 (trezentos e quatorze mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos)**, em conformidade com as tarifas vigentes. A CONTRATADA renuncia expressamente ao reajuste contratual previsto, não sendo possível qualquer pagamento a maior pelos serviços ofertados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 278231,35

As despesas com o objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária a seguir especificada:

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ANUAL
UESB	11.620	14/40	12.122.502.2018	3.3.90.39	310.286,87
UESB-ASSEV					3.922,48



la. e



Proc. nº 972481
Fol. 35
Data 08/08/18

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 08 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
Reitor

CONTRATADA

Ricardo Freire de Oliveira Menezes
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A

Everaldo da Guarda Junior
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A

Testemunhas

Nome:
Derneval Soares Silva
CPF nº 398.719.755-20

Testemunhas

Nome:
Duni de Almeida Silva
CPF nº 019242525-03

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no DOE de 06/10/18.

(nome, cargo e cadastro do declarante)

Samara Roberta de A. Oliveira
Técnico Universitário
Cad. 72.445.587-6



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação n° <u>Proc. n° 972481</u>
Data <u>06</u> <u>Out</u> <u>2018</u>
Atendente <u>Procuradoria Jurídica</u>

egba

REITORIA
Fls. 34
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo n° 05 ao Contrato n.º 027/2013 – UESB / TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/08/2018 e termo final o dia 31/07/2019, conforme o constante no processo n° 972481. Valor global anual: R\$ 314.209,36 (trezentos e quatorze mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos). Assinatura em: 05/10/2018.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº <u>972481</u>
Data <u>31</u> <u>Jul 8</u>
Atendente

egba

REITORIA
Fls. 35
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

RETIFICAR O RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 05 ao Contrato n.º 027/2013 – UESB / TELEMAR NORTE LESTE S.A, publicado no D.O.E de 06/10/2018, os seguintes termos: onde se lê: "... Assinatura em: 05/10/2018.", leia-se "... Assinatura em: 01/08/2018."


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 20517
09 OUT 2018
Controlado por: Somene
REITORIA